

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Banco BPI S.A.

Código LEI 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92.

Índice

1 Resumo	2
2 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	3
3 Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	26
4 Políticas de envolvimento	28
5 Referências às normas internacionais	30
6 Comparação em termos históricos	33

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

1 | Resumo

O presente documento estabelece a declaração dos Principais Impactos Negativos em matéria de Sustentabilidade ("PINS") do Banco BPI ("BPI" ou "Banco"), em cumprimento dos requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019 sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (em diante, o "Regulamento sobre Divulgação Financeira Sustentável" ou "Regulamento SFDR") e do Regulamento Delegado (EU) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022 (RTS).

O BPI (LEI 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92) considera os Principais Impactos Negativos das suas decisões de investimento nos fatores de Sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade na gestão de carteiras, delegada na BPI Gestão de Ativos ("BPI GA" ou "Sociedade Gestora"). Tanto o BPI, como a BPI GA, enquanto intervenientes no mercado financeiro, consideram critérios Ambientais, Sociais, e de bom Governo (adiante "ESG") na altura de selecionar instrumentos financeiros de terceiros incluídos nos ativos geridos.

Esta declaração sobre os Principais Impactos Negativos nos fatores de Sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Nesse sentido, o Banco tem estabelecidos processos de diligência devida para identificar, prevenir, mitigar e explicar como se abordam estes impactos. Para isso aplicam-se em concreto as políticas de integração de riscos em matérias de sustentabilidade.

O Banco realiza uma análise e acompanhamento sistemático dos PINS, adotando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação de determinados ativos financeiros.

Esta declaração apresenta o valor médio mensal destes indicadores PINS relativos às posições nas carteiras abrangidas, em investimentos diretos e indiretos em obrigações emitidas por empresas e por governos, em ações, fundos e outros instrumentos financeiros abrangidos. O património médio em 2023 era de 49.217.438,30 Euros, correspondente às carteiras de Gestão Discricionária, para efeitos do Regulamento SFDR¹.

Encontrando-se a gestão discricionária de carteiras delegada na BPI GA, destaca-se o estabelecido na **Política de Integração de Risco em Matéria de Sustentabilidade e a Política de Envolvimento**:

- 1. Integração de fatores ESG no investimento** (inclui a monitorização de controvérsias):
 - São geridos/considerados os seguintes PINS: os relacionados com emissões de gases de efeitos de estufa (PIN 1 até 6, PIN 15 e PIN 4 adicional), biodiversidade (PIN 7), água (PIN 8) e resíduos (PIN 9);
- 2. Exclusões e restrições setoriais:** de forma a complementar, a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade estabelece que:
 - São geridos/considerados os seguintes PINS: sociais relacionados com violações do Pacto Global (PIN 10), com países sujeitos a infrações sociais (PIN 16), empresas com violações dos Direitos Humanos (PIN 14 adicional) e com armas controversas (PIN 14);

¹ O valor apresentado é uma média dos 12 meses e inclui instrumentos financeiros para os quais o nosso fornecedor de informação não tem informação disponível, não correspondendo, por isso, à soma dos valores de investimento em empresas, por um lado, e entidades soberanas e supranacionais, por outro, apresentados em baixo.

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

3. **Envolvimento de longo prazo** (inclui diálogo com emitentes e gestoras terceiras conforme as Políticas da BPI Gestão de Ativos e alinhadas com os padrões de mercado, e os direitos de voto nas Assembleias Gerais de acionistas):
- Potencialmente, aplica-se a todos os PINS. A BPI Gestão de Ativos elabora um Plano de Envolvimento público, no qual são identificados os principais âmbitos e objetivos em matéria de envolvimento, assim como as expectativas em relação ao desempenho dos investidores.

A BPI GA realiza uma análise e acompanhamento sistemático dos PINS sobre os fatores de sustentabilidade, adotando as medidas de mitigação necessárias. Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação, com o início de ações de envolvimento caso sejam consideradas necessárias. A tabela da secção 2 (coluna "Explicação") descreve os PINS acima mencionados.

Os resultados de alguns dos indicadores PINS para o exercício de 2023 nesta Declaração não são comparáveis com os resultados publicados na "Declaração de Principais Impactos Negativos nas Decisões de Investimento" sobre os fatores de sustentabilidade referentes ao exercício de 2022. Isto deve-se à evolução das metodologias aplicáveis ao cálculo dos indicadores, bem como à modificação do âmbito e perímetro dos dados reportados em relação ao período de referência anterior. Na tabela da secção 2 são apresentados os indicadores não comparáveis, bem como as razões que o justificam.

ÍNDICE

2 | Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

A tabela incluída nesta secção descreve detalhadamente os PINS considerados pelo Banco, nomeadamente na secção "Explicação". Antes de entrar nos detalhes descritos na tabela, vale a pena ter em consideração os seguintes pontos:

- A base de cálculo dos indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas é de 29.842.286 euros e dos indicadores aplicáveis aos investimentos em entidades soberanas e supranacionais, de 14.562.528 euros. Os indicadores (coluna "Resultado") foram calculados tomando como base a média dos dados no final do mês do ano, tanto da base de cálculo como do valor do indicador, em vez da média dos níveis no final do trimestre desse ano. Ao aumentar a frequência dos dados para cálculo da média, dá-se uma imagem mais fiável do ativo médio do ano e do valor dos indicadores ao longo do ano, sempre que estes estejam disponíveis;
- Os resultados dos indicadores foram obtidos a partir de informações do fornecedor de dados MCSI ESG. Atualmente, os dados dos indicadores incluem a exposição tanto ao investimento direto como indireto.
- Em 2022, os indicadores PINS foram calculados numa base trimestral. Em 2023, em linha com o CaixaBank, calcularam-se os valores dos indicadores para todos os meses do ano, sendo os resultados finais apresentados como uma média dos 12 meses.
- Em 2022, não foram calculadas as coberturas. Este ano, em linha com o CaixaBank, foram calculadas as coberturas para todos os indicadores e, para efeitos comparativos, calculadas retroativamente as coberturas relativas a 2022. A cobertura relativa a um determinado indicador expressa a proporção dos instrumentos financeiros nas carteiras de gestão discricionária para os quais foi possível obter informação para o seu cálculo.
- A cobertura dos indicadores corresponde a 91,26%, com exceção de situações devidamente identificadas. A cobertura de alguns dados é baixa, uma vez que não há dados suficientes disponíveis por parte das empresas, ou não têm qualidade adequada porque as metodologias atuais não são suficientemente robustas e, portanto, o indicador pode não ser representativo:
 - É o caso do PIN 16, sobre países sujeitos a sanções sociais, cuja cobertura é limitada em caso de exposição através de fundos geridos por terceiros.
 - Nos casos dos PIN 7, sobre atividades que afetam áreas sensíveis em termos de biodiversidade, PIN 8, sobre emissões para a água, PIN 9, sobre resíduos perigosos e radioativos, PIN 11 sobre processos e mecanismos de conformidade com os Princípios da ONU

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, e PIN 12, sobre disparidade salarial, a qualidade e o aumento das informações fornecidas pelas empresas no próximo ano podem levar a uma degradação dos resultados e a mudanças na estratégia de gestão desses PINS.

- Como consequência, em alguns indicadores, a falta de cobertura ou qualidade dos dados não permite uma gestão ativa de todos os incidentes adversos que possam ocorrer. O Banco trabalhará em conjunto com o fornecedor de dados, de forma a, na medida do possível, melhorar a cobertura e qualidade dos dados, de forma a obter maior fiabilidade para os anos seguintes e, adicionalmente, explorará fontes de dados de outros fornecedores.
- Existem fatores que impactam a evolução do resultado de todos os indicadores:
 - Face a 2022, observa-se uma melhoria da cobertura dos indicadores utilizados para o cálculo;
 - Verifica-se uma redução do valor de mercado da carteira que impacta todos os indicadores relativos em função daquele valor;
 - Observam-se variações mensais nos valores dos indicadores calculados para cada um dos instrumentos financeiros;
 - Verifica-se uma alteração mensal da composição da carteira; isto é, em todos os meses, há instrumentos incluídos e excluídos da carteira, sendo que, em alguns casos constituem instrumentos que impactam de forma substancial o resultado de determinados indicadores.

Relativamente às medidas adotadas durante o ano de referência (2023), assim como aos objetivos estabelecidos para o próximo período de referência, a tabela indica aqueles casos em que, por serem considerados PINS prioritários, foram expressamente adotadas medidas em 2023. Paralelamente, foram também definidos objetivos específicos ou ações para o ano de 2024, não indicando aqueles casos em que os PINS não tenham sido considerados tão prioritários ou ainda estejam em período de recolha de dados e estudo dos mesmos, sem que tenha sido possível adotar medidas concretas relativamente aos mesmos por estar em fase de análise.

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Emissões de gases com efeito de estufa	1.Emissões de GEE (t CO2e)				<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A transição para uma economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global a menos de 2°C, preferencialmente 1,5°C de acordo com os objetivos do Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e os seus modelos de negócio. A BPI GA pretende contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e investindo em projetos sustentáveis, bem como do seu envolvimento com as empresas e emitentes onde investe.</p> <p>Para gerir estes PINS, a BPI GA integra métricas climáticas relevantes para cada setor nos seus processos de tomada de decisão de investimento, tais como emissões de GEE, intensidade energética e pegada de carbono. Adicionalmente, avalia a qualidade ESG da empresa utilizando o rating ou fatores específicos como indicadores e monitora o impacto nas mudanças climáticas das empresas nas quais investe. Para os produtos que têm um objetivo ligado às alterações climáticas, a BPI GA está empenhada em garantir que estes produtos tenham um desempenho melhor que o mercado nos indicadores ligados ao clima.</p> <p>Em linha com este compromisso, a Sociedade Gestora aderiu às recomendações do TCFD.</p>
	Emissões de GEE de categoria 1	2.001,1	1.632,1	<p>As emissões de GEE de categoria 1 são o volume de emissões GEE geradas diretamente pelas empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 94%/81%</p> <p>A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada.</p>	
	Emissões de GEE de categoria 2	386,1	375,4	<p>As emissões de GEE de categoria 2 são o volume de emissões GEE geradas indiretamente pelas atividades das empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 94%/81%</p> <p>A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada.</p>	
	Emissões de GEE de categoria 3	13.808,9	11.835,3	<p>As emissões de GEE de categoria 3 são o volume de emissões GEE geradas de forma indireta que se produzem na cadeia de valor das empresas beneficiárias de investimento e não estão sob o controle das mesmas.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 94%/81%</p> <p>A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada.</p>	
	Total das emissões de GEE	16.422,7	13.842,8	Emissões de GEE scope1+2+3 em tCO2e.	

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

					<p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 94%/81%</p> <p>A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada.</p>	<p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p>
2. Pegada de carbono (t CO2e / Mi€ EVIC)	Pegada de carbono		548,1	514,7	<p>A pegada de carbono é a média ponderada do total de emissões de GEE das empresas beneficiárias de investimento pelo valor da empresa medido em milhões de euros.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 95%/97%</p> <p>Apesar de uma ligeira redução da cobertura, considera-se que a evolução da mesma e do indicador é adequada. Entrada na carteira, no 4T 2022, de instrumentos financeiros com elevado impacto no cálculo destes indicadores. Estes instrumentos permanecem na carteira durante o ano de 2023, impactando significativamente os resultados de 2023 vs. 2022.</p>	<p>Exclusões e restrições:</p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade de Sustentabilidade, a BPI GA pode decidir não investir naquelas empresas que possam representar um risco material para a Sociedade Gestora de não cumprir os seus compromissos em matéria de mudanças climáticas, bem como de descarbonização da sua carteira. Além desta restrição geral, a BPI GA restringe o investimento em empresas cujo volume de negócios dependa mais de 25% da produção de energia a partir da extração de carvão e de carvão térmico; empresas em que a atividade de exploração, produção ou transporte de areias betuminosas ou a atividade de exploração, produção ou transporte de petróleo e gás na região do Ártico represente mais de 10% do seu volume de negócios; e empresas com receitas a nível</p>
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (t CO2e / Mi€ Receitas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento		949,6	900,7	<p>A intensidade de GEE é a média ponderada do total de emissões de GEE geradas pelas empresas beneficiárias de investimento sobre as vendas da empresa medidas em milhões de euros.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 97%/83%</p> <p>A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada. Entrada na carteira, no 4T 2022, de instrumentos financeiros com elevado impacto no cálculo destes indicadores. Estes instrumentos permanecem na carteira durante o ano de 2023,</p>	

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

				impactando significativamente os resultados de 2023 vs. 2022.	de grupo superiores a 50% em petróleo e gás, que não promovem a transição energética.
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	Proporção dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	11,9%	7,8%	<p>O indicador traduz a proporção de investimentos em empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis. Entende-se por empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis as empresas que obtêm receitas provenientes (i) da exploração, extração, distribuição ou refinação de carvão e lenhite; (ii) exploração, extração, distribuição (incluindo transporte, armazenamento e comercialização) ou refinação de combustíveis fósseis líquidos; e (iii) exploração e extração de combustíveis fósseis gasosos ou com a sua distribuição específica (incluindo transporte, armazenamento e comercialização)</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 →82%/68%</p> <p>A evolução deste indicador não se considera representativa dada a sua forma de cálculo.</p>	<p>Diálogo e voto:</p> <p>Durante 2023, a BPI GA iniciou ou manteve diálogo direto com 9 empresas nas quais abordou as alterações climáticas através do seu fornecedor especializado. Adicionalmente, a BPI GA é membro e participa diretamente nos diálogos abertos da iniciativa Climate Action 100+. No que respeita ao voto, em 2023, apoiou 313 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 45 centraram-se em questões relacionadas com o meio ambiente, como as mudanças climáticas (mais detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2023). Como próximos objetivos, as mudanças climáticas foram estabelecidas no Plano de Envolvimento 2024 como uma das questões prioritárias a abordar em termos de sustentabilidade e, mais especificamente, a promoção da transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global em linha com os objetivos do Acordo de Paris, identificando as expectativas e objetivos a serem alcançados através do diálogo (detalhes no Plano de Envolvimento 2024).</p>
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%)	Proporção do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não	66,0%	65,8%	<p>O indicador traduz a média ponderada das percentagens de produção e consumo de energia não renovável das empresas beneficiárias de investimento. Fontes de energia não renováveis são aquelas que não sejam fontes renováveis não fósseis, ou seja, energia eólica, energia solar (solar térmica e solar fotovoltaica) e energia geotérmica, energia ambiente, energia das marés, energia das ondas e outros tipos de energia oceânica, energia hidráulica e</p>	<p>Limitações de dados:</p> <p>O indicador do PIN 6 apresenta uma cobertura de dados baixa. Como consequência, o seu valor não é representativo e não permite uma gestão ativa das incidências adversas que possam ocorrer nestes indicadores. A BPI GA continua a trabalhar em conjunto com o fornecedor de dados, com o objetivo de melhorar a cobertura e a qualidade dos dados deste indicador na medida do possível, visando</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

	renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia			energia provenientes de biomassa, gases de aterros, gases provenientes de estações de tratamento de águas residuais e biogás. Cobertura do indicador 2023/2022 → 67/58% A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada.	obter uma maior fiabilidade para os exercícios seguintes.
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático (GWh / Mi€ Receitas)	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	1,3	1,3	O indicador traduz a soma das médias ponderadas de exposição a setores com elevado impacto climático, sendo: (A) Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca; (B) indústrias extrativas; (C) indústria de transformação; (D) fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado; (E) abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação; (F) construção; (G) comércio por atacado e retalhista e reparação de veículos automotores e motocicletas; (H) transporte e armazenamento, e; (L) atividades imobiliárias. Cobertura total do indicador 2023/2022 → 74%/58% A evolução deste indicador não é considerada representativa devido à reduzida cobertura dos dados. Em 2022, o indicador 6 não foi discriminado por NACE.	
	Consumo de energia em	1,0	n.a.		

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

	GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE A				
	Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE B	0,9	n.a.		
	Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE C	1,1	n.a.		
	Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE D	5,7	n.a.		

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

		Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE E	1,3	n.a.		
		Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE F	0,3	n.a.		
		Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE G	0,2	n.a.		
		Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto	1,7	n.a.		

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

		climático – NACE H				
		Consumo de energia em GWh por Mi€ de receitas por setor com elevado impacto climático – NACE L	0,4	n.a.		
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento	0,2%	0,2%	<p>Consideram-se atividades que afetam negativamente a biodiversidade aquelas que implicam a deterioração dos habitats naturais e dos habitats das espécies e perturbam as espécies que motivaram a designação de áreas protegidas e para as quais não foram aplicadas quaisquer conclusões, medidas de mitigação ou avaliações de impacto adotadas em conformidade com diretivas, disposições nacionais ou normas internacionais que sejam equivalentes a essas diretivas consideradas pelos órgãos competentes da UE.</p> <p>A rede Natura 2000 de áreas protegidas, os locais Património Mundial da UNESCO e as Áreas Chave para a Biodiversidade, bem como outras áreas protegidas, contempladas no Apêndice D do Anexo II do Regulamento Delegado (EU) 2021/2139 da Comissão, são consideradas áreas sensíveis em termos de biodiversidade.</p>	<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A BPI GA monitoriza o impacto na biodiversidade através da análise de atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade, nomeadamente através de alertas que permitem detetar novas controvérsias graves que as empresas do seu portfólio possam ter.</p> <p>Antes de realizar qualquer investimento, é avaliada a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outros, a impactos negativos substanciais na biodiversidade, sendo também analisada a avaliação ESG da empresa realizada por fornecedores especializados. Esta avaliação incorpora indicadores de gestão de riscos ligados à biodiversidade, desde que sejam relevantes no setor da empresa analisada.</p> <p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

		tiverem um impacto negativo nessas zonas			<p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 77%/66%</p> <p>Os dados são uma estimativa do nosso fornecedor especializado, que se baseia em evidências do envolvimento da empresa em atividades controversas relacionadas a áreas sensíveis em termos de biodiversidade.</p> <p>A evolução deste indicador não é considerada representativa dada a reduzida qualidade da informação e dada a alteração de critérios por parte do fornecedor de dados.</p>	<p>práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Exclusões e restrições:</p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas para a proteção ambiental, e entre elas, aquelas que representem algum tipo de ameaça à biodiversidade.</p> <p>Diálogo e voto:</p> <p>Durante o ano de 2023, a BPI GA iniciou 37 processos de diálogo ligados à proteção da biodiversidade, através de um prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2023).</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>Novas mudanças metodológicas, uma melhoria na qualidade dos dados, juntamente com um acréscimo da informação recebida das empresas no próximo exercício, podem impactar significativamente os dados e, consequentemente, conduzir a mudanças na estratégia de gestão deste PIN.</p>
Água	8. Emissões para o meio aquático (t / Mi€)	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes	0,2	0,0	<p>O indicador traduz a média ponderada das toneladas de emissões para o meio aquático das empresas beneficiárias, por milhão de euros investidos.</p>	<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A BPI GA monitoriza o impacto nos recursos hídricos através da análise das atividades que afetam negativamente esses recursos, nomeadamente, através de alertas que lhe</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

		<p>de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada</p>		<p>As emissões para a água são emissões diretas de substâncias poluentes prioritárias, conforme definidas no artigo 2.º, n.º 30, da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e emissões diretas de nitratos, fosfatos e pesticidas.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 1%/1%</p> <p>A evolução deste indicador não é considerada representativa devido à reduzida cobertura dos dados e às mudanças de critério no cálculo dos mesmos.</p>	<p>permitem detetar novas controvérsias que as empresas do seu portfólio possam ter.</p> <p>Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa a controvérsias ligadas, entre outras, a impactos negativos nos recursos hídricos. É analisada também a avaliação ESG da empresa por fornecedores especializados, cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à exposição ao estresse hídrico e à gestão dos recursos hídricos, desde que seja relevante no setor da empresa analisada.</p> <p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Exclusões e restrições:</p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas para a proteção ambiental, entre elas, que representem ameaça aos recursos hídricos.</p> <p>Diálogo e voto:</p>
--	--	---	--	---	---

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

					<p>Durante 2023, a BPI GA iniciou 27 processos de diálogo ligados à gestão de recursos hídricos através de um prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2023).</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>Uma maior cobertura, qualidade dos dados, bem como um aumento da informação recebida das empresas no próximo exercício poderão levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p>
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos (t / Mi€)	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	4,3	12,5	<p>O indicador traduz a média ponderada das toneladas de resíduos perigosos e radioativos gerados pelas empresas beneficiárias de investimento por milhão de euros investidos.</p> <p>Resíduos perigosos conforme definidos no artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho; e resíduos radioativos, na aceção do artigo 3.º, n.º 7, da Diretiva 2011/70/Euratom do Conselho.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 42%/39%</p> <p>A evolução do indicador e da cobertura não é considerada representativa dada a reduzida cobertura dos dados e dada a alteração de critérios do fornecedor de dados.</p> <p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A BPI GA monitoriza o impacto dos seus investimentos em relação aos resíduos perigosos e radioativos, nomeadamente, através de alertas que permitem detetar novas controvérsias que as empresas do seu portfólio possam ter.</p> <p>Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa a polémicas ligadas, entre outras, à contaminação e à má gestão de resíduos perigosos. Também é analisada a avaliação ESG da empresa por fornecedores especializados, cuja avaliação leva em consideração indicadores ligados à gestão de resíduos (entre os quais resíduos perigosos), desde que sejam materiais do setor da empresa analisada.</p> <p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

						<p>sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Exclusões e restrições:</p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas sobre a proteção ambiental, e entre elas, que envolvam algum tipo de contaminação devido a má qualidade gestão de resíduos perigosos.</p> <p>Diálogo e voto:</p> <p>Durante o ano de 2023, a BPI GA iniciou 14 processos de diálogo ligados à gestão de resíduos através de um prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2023).</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>Uma maior cobertura, qualidade dos dados e um aumento da informação recebida das empresas no próximo ano poderão levar a um agravamento dos dados e a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p>
--	--	--	--	--	--	--

INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global	Quota-parte dos investimentos	0,1%	1,0%	O indicador traduz a percentagem de empresas beneficiárias de investimento	<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A BPI GA monitoriza e analisa o grau de controvérsias relacionadas com os Princípios</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

	<p>Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%)</p>	<p>em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais</p>		<p>que não cumprem as referidas normas internacionais. Essas violações não são denunciadas pelas empresas. O fornecedor de dados especializado analisa eventos ou atividades realizadas pelas empresas que possam implicar a violação de qualquer um dos princípios ou diretrizes referidas. Não existe exposição direta a empresas que violam estes princípios e diretrizes. Cobertura do indicador 2023/2022 → 78%/67% A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada. Redução substancial do número de instrumentos financeiros na carteira com elevado impacto no cálculo deste indicador.</p>	<p>do Pacto Global das Nações Unidas, nomeadamente através de alertas dos nossos fornecedores que nos permitem detetar novas controvérsias ou eventos que possam afetar as empresas. No caso de deteção de um evento muito severo, o referido evento é analisado pelo grupo de trabalho especializado e, se necessário, aprovado pelo Comitê ISR. Antes de qualquer investimento, a BPI GA avalia a possível violação, por parte da empresa, dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Esta análise é realizada por fornecedores especializados, cuja avaliação indica controvérsias relacionadas ao não cumprimento desses princípios por parte das empresas. Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos. Exclusões e restrições: De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, no âmbito dos tratados e normas internacionais, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões, não investindo naquelas empresas</p>
--	---	--	--	---	---

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

					<p>que violem gravemente os princípios fundamentais incluídos no Pacto Global das Nações Unidas, especificamente em matéria de direitos humanos, direitos laborais, ambiente e corrupção.</p> <p>Diálogo e voto:</p> <p>A BPI GA realiza ações de diálogo e votação relacionadas com potenciais violações dos princípios fundamentais e dos tratados internacionais sobre a matéria: estas ações são realizadas, entre outras formas, através da sua adesão e participação direta nos diálogos das iniciativas "Advance", promovidas pelo PRI e a iniciativa Climate Action 100+, para abordar o desempenho no domínio dos Direitos Humanos e do ambiente.</p> <p>No exercício de 2023, foram abertos 153 diálogos com empresas em relação à possível violação dos principais tratados internacionais por meio de prestador de serviços especializado (detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2023).</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p>
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de	41,8%	35,3%	<p>O indicador traduz a percentagem de empresas beneficiárias de investimento, que não possuem políticas de monitorização dos referidos padrões.</p> <p>O fornecedor de dados considera o não cumprimento das Diretrizes da OCDE quando nenhuma política pública está disponível.</p>	<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>Caso seja detetado impacto negativo no PIN 10, as políticas e processos da empresa são analisados mais detalhadamente para garantir o cumprimento dos Princípios do Pacto Global (UNGC).</p> <p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

<p>Empresas Multinacionais (%)</p>	<p>controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais</p>			<p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 83%/69% A evolução deste indicador não se considera representativa por falta de qualidade dos dados.</p>	<p>decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Limitação de dados: A qualidade dos dados, devido à publicação limitada desta informação pelas empresas, faz com que este PIN ainda não possa ser gerido de forma sistemática, mas apenas quando um incidente adverso for previamente detetado no indicador PIN 10. Um aumento na informação publicada pelas empresas no futuro poderá levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p>
<p>12. Disparidade salarial entre homens e mulheres não ajustadas (%)</p>	<p>Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento</p>	<p>10,8%</p>	<p>14,4%</p>	<p>O indicador traduz a média ponderada da disparidade salarial não ajustada das empresas beneficiárias de investimento. A disparidade salarial não ajustada é a diferença entre os rendimentos horários brutos médios dos homens e das mulheres, como uma percentagem dos rendimentos horários brutos médios dos homens. Este indicador não considera segmentações por categoria profissional, idade, antiguidade ou tipo de contrato.</p>	<p>Integração de fatores ESG: A cobertura do indicador é baixa e a limitada informação publicada pelas empresas sobre a disparidade salarial não permite uma integração sistemática deste impacto adverso nos processos de investimento. Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

					<p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 20%/21%</p> <p>A evolução deste indicador não é considerada representativa devido à reduzida cobertura dos dados e por falta de qualidade dos dados.</p>	<p>práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Diálogo de voto:</p> <p>Através do diálogo com as empresas, a Sociedade Gestora incentivará as empresas a melhorar a qualidade da informação e dos dados. No plano de envolvimento para 2023, o bom governo e as boas práticas sociais foram identificados como uma questão prioritária em termos de sustentabilidade. A transparência em relação às diferenças salariais foi incluída entre os objetivos prioritários para o estabelecimento de ações de diálogo, através da publicação de um relatório sobre disparidades salariais (detalhes no Plano de Envolvimento 2023).</p> <p>Relativamente ao voto, em 2023 a Sociedade Gestora apoiou 7 propostas de acionistas que solicitavam maior transparência sobre a disparidade salarial da empresa (detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2023).</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>Uma maior cobertura, qualidade dos dados, bem como um aumento da informação recebida das empresas no próximo exercício poderá levar a alterações na estratégia de gestão deste PIN.</p>
13. Diversidade de género nos conselhos de	Rácio médio de mulheres / homens nos	55,6%	53,8%	O indicador traduz a média ponderada da percentagem de mulheres nos órgãos	<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A BPI GA avalia a diversidade de género nos conselhos de administração das empresas e</p>	

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

	<p>administração (%)</p>	<p>conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração</p>		<p>de administração das empresas beneficiárias de investimento.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 94%79%</p> <p>A evolução deste indicador e da cobertura considera-se adequada.</p>	<p>participa ativamente com o seu voto nas assembleias gerais de acionistas com o objetivo de promover a diversidade de género no Conselho de Administração. É também analisada a avaliação ESG da empresa por parte de fornecedores especializados, que incorpora indicadores ligados à diversidade de género, dentro do pilar de bom governo.</p> <p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Diálogo e voto:</p> <p>No que respeita ao voto, em 2023, apoiou 313 propostas de acionistas nas Assembleias Gerais em que participou, das quais 6 centraram-se em questões relacionadas com a diversidade de género do Conselho de Administração (detalhes no Relatório Anual de Envolvimento 2023). As áreas prioritárias de sustentabilidade identificadas no Plano de Envolvimento de 2023 incluem o bom governo e as boas práticas sociais. Mais especificamente, entre os objetivos prioritários para o estabelecimento de ações de diálogo incluiu-se o cumprimento dos mais exigentes</p>
--	--------------------------	--	--	---	---

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

					<p>padrões de mercado em termos de presença mínima de mulheres nos Conselhos de Administração.</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p>
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas		0,1%	0,1%	<p>O indicador traduz a percentagem de investimentos relacionados com a produção ou venda de armas controversas sob o total do investimento. A exposição é significativamente reduzida e deve-se apenas a investimentos indiretos (fundos).</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 78%/66%</p> <p>A evolução do indicador e da cobertura considera-se adequada.</p> <p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A BPI GA monitoriza sistematicamente a sua exposição a armas controversas através das empresas em que investe. Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível exposição da empresa ou veículo de investimento a armas controversas, entre outras, minas antipessoal e bombas de fragmentação. Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Exclusões e restrições:</p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, a BPI GA não investirá em empresas envolvidas no desenvolvimento, produção, manutenção ou</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

						<p>comércio de armas controversas. Ou seja, empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Que estão envolvidas na produção de armas controversas; ▪ Que forneçam componentes ou serviços essenciais e não essenciais; ▪ Que participem nas atividades acima mencionadas direta ou indiretamente se possuírem mais de 50% de empresas que produzem armas controversas ou fornecem componentes ou serviços, tanto essenciais como não essenciais. <p>No caso de exposição a armas controversas através de veículos de investimento de gestores terceiros, devido às características deste ativo, a Sociedade Gestora estabelece um limite máximo de exposição. Em caso de exposição direta a uma empresa com ligações a armas controversas, a BPI GA procederá à venda da posição.</p> <p>Diálogo e voto:</p> <p>Serão estabelecidas ações de diálogo com gestores terceiros, com apoio do CaixaBank Asset Management, com o objetivo de reduzir a exposição a armas, quando os limites estabelecidos forem ultrapassados.</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>A cobertura e a qualidade dos dados são adequadas para uma gestão ativa do indicador.</p>
--	--	--	--	--	--	---

INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM ORGANIZAÇÕES SOBERANAS E SUPRANACIONAIS

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
--	---------	--------------	--------------	------------	--

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE (<i>t CO₂e / Bi€ PIB</i>)	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	228,5	265,6	<p>O indicador traduz a média ponderada da intensidade das emissões de GEE sobre o produto interno bruto (PIB) dos países beneficiários de investimento.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 84%/96%</p> <p>Apesar de uma redução da cobertura, considera-se que a evolução da mesma e do indicador é adequada.</p>	<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada é um dos maiores desafios globais. Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para os governos. A vontade da BPI GA é contribuir para este desafio, reduzindo o impacto das suas operações e do investimento em projetos sustentáveis.</p> <p>Para gerir estes PINS, a BPI GA integra métricas climáticas nos seus processos de tomada de decisão de investimento. A Sociedade Gestora leva em consideração indicadores de emissões de GEE dos estados e também avalia a qualidade ESG dos Estados onde investe.</p> <p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Diálogo e voto:</p> <p>Em 2022 aderimos à iniciativa Investor Agenda, com o objetivo de que os governos mundiais adotem uma política climática que permita, entre outras coisas, alinhar as suas</p>
------------	--	--	-------	-------	--	--

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

						<p>emissões de gases com efeito de estufa (GEE) com o objetivo de 2030 de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °.</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>A cobertura e qualidade dos dados são adequadas para realizar uma gestão ativa do indicador, embora não exista uma metodologia de avaliação geralmente aceite para avaliar a dívida pública desta perspetiva.</p>
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social (Nr. e %)	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na	Absoluto: 1,7 Relativo: 1,9%	Absoluto: 0,0 Relativo: 0,0%	<p>O indicador traduz o número de países beneficiários de investimento sujeitos a infrações sociais e a percentagem destes países sob o total de países beneficiários de investimento.</p> <p>Cobertura do indicador 2023/2022 → 84%/98%</p> <p>Não há exposição direta a países sujeitos a infrações sociais.</p> <p>A carteira possuía apenas dois fundos com exposição a cinco países com estas características (Iraque, Líbano, Tunísia, Turquia e Venezuela). Estes fundos saíram de carteira em maio de 2023.</p>	<p>Integração de fatores ESG:</p> <p>Antes de qualquer compra, a BPI GA avalia a possível violação dos principais aspetos sociais contemplados em tratados internacionais ou regulamentações nacionais.</p> <p>A BPI GA monitoriza a gravidade das infrações sociais e a evolução do rating ESG.</p> <p>Prevê-se que ocorram melhorias nos indicadores de sustentabilidade associados às decisões de investimento da BPI GA. Em concreto, prevê-se que estas melhorias decorram de uma melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da crescente consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade. Adicionalmente, prevê-se ainda que as referidas melhorias decorram dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da BPI GA, tanto ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como do envolvimento estabelecido com os mesmos.</p> <p>Exclusões e restrições:</p> <p>De acordo com a Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade, na área dos direitos humanos, a Sociedade Gestora estabelece uma série de exclusões,</p>

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

		legislação nacional.				<p>não investindo naqueles países que violem gravemente os direitos humanos.</p> <p>Limitações de dados:</p> <p>Os dados deste exercício não são comparáveis com os do exercício anterior. Desde maio de 2023, existem dados sobre a exposição através do investimento em veículos de terceiras gestoras, enquanto que no exercício de 2022 os dados incluídos na declaração correspondiam exclusivamente a posições em investimento direto.</p>
--	--	----------------------	--	--	--	---

INDICADORES APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS EM ATIVOS IMOBILIÁRIOS

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 2023	Impacto 2022	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%)	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	N/A	N/A	A carteira de gestão discricionária do BPI não investe em ativos imobiliários.	N/A
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%)	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	N/A	N/A		

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

ÍNDICE

3 | Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Os valores dos indicadores obtiveram-se a partir da informação disponibilizada pelo fornecedor utilizado (MSCI Inc.). Atualmente, os resultados dos indicadores integram tanto exposição direta como indireta (a fundos de investimento e ETFs).

O BPI desenvolveu um conjunto de instrumentos (descritos na secção 4) para detetar e priorizar os PINS que impactam negativamente os fatores de sustentabilidade, sendo que esses instrumentos são igualmente utilizados pela BPI GA, no âmbito da gestão discricionária de carteiras.

O referido baseia-se nos seguintes pilares fundamentais que incorporam aspetos ambientais, sociais e de governo (fatores ASG, ou ESG na designação anglo-saxónica) no processo de análise de investimentos e tomada de decisão, complementando os critérios financeiros tradicionais. Neste sentido, os gestores devem considerar os riscos em matéria de sustentabilidade, assim como os impactos negativos correspondentes, em todo o processo de investimento.

Os fatores ESG podem ser definidos como:

1. **Ambientais:** fatores relacionados com a qualidade e bom-funcionamento do meio ambiente e dos sistemas naturais, tais como a qualidade do ar, da água e do solo, ecologia e biodiversidade, emissões de CO₂ e mudanças climáticas, eficiência energética, escassez de recursos naturais e gestão de resíduos.
2. **Sociais:** fatores relacionados com os direitos, bem-estar e interesses dos indivíduos e comunidades, tais como os direitos humanos, condições e hábitos de trabalho, educação, igualdade de género e proibição de trabalho infantil e forçado.
3. **Governo:** fatores relacionados com as boas práticas de governo de empresas e outras entidades nas quais o Banco investe, tais como a independência e supervisão dos conselhos de administração, as boas práticas e transparência, a remuneração dos administradores, os direitos dos funcionários, a estrutura de gestão e as medidas aplicadas para combater a corrupção e o mau uso de informação privilegiada.

3.1 Detalhe sobre a integração ESG na análise dos investimentos

A Integração dos fatores ESG compreende a inclusão explícita e sistemática daqueles fatores nos processos de análise e de tomada de decisões de investimento:

- Entende-se por **risco em matéria de sustentabilidade** um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa promover um impacto negativo significativo no valor do investimento².
- Os **PINS** podem ser definidos como os impactos que as decisões de investimento possam ter sobre os fatores de sustentabilidade³.

A integração dos fatores ESG visa reduzir os efeitos dos riscos de sustentabilidade e dos principais impactos negativos, sem comprometer a rentabilidade. Para os clientes, a integração dos fatores ESG deve preconizar

² Segundo estabelece o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros.

³ Segundo estabelece o Documento de consulta da EBA, de 30 de outubro de 2020, relativo a gestão e supervisão dos riscos ESG para as entidades de crédito e empresas de investimentos (EBA/DP/2020/03).

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

um melhor resultado ajustado ao risco e um maior controlo do impacto dos seus investimentos sobre aqueles fatores. Para o BPI, a integração dos aspetos ESG nos processos de investimento implica aceder a uma ampla gama de dados não-financeiros, tomar decisões informadas e aumentar o potencial de satisfação dos clientes.

3.2 O processo de diligência devida

A diligência devida ajuda a antecipar, prevenir e mitigar impactos negativos. Em alguns casos, a diligência devida poderá ajudar na decisão de manter ou descontinuar atividades ou investimentos, como último recurso, nos casos em que o risco de impacto negativo é muito alto ou em que os esforços de mitigação não sejam bem-sucedidos.

Atendendo a que a diligência devida deve ser proporcional ao risco e adaptada às circunstâncias e contexto de cada empresa concreta, são seguidos os seguintes princípios nos processos de decisão de investimento do BPI:

- Identificar os principais impactos negativos, reais ou potenciais.
- Tomar medidas para impedir, prevenir ou mitigar esses impactos negativos.
- Monitorizar a implementação e os resultados dessas medidas.
- Informar como se abordam os principais impactos negativos.

Nesse sentido, o BPI desenvolve procedimentos específicos com o objetivo de monitorizar de forma adequada o cumprimento desses princípios de forma recorrente. Na prática, o processo de diligência devida pretende ser contínuo, interativo e não necessariamente sequencial, uma vez que se podem realizar várias etapas simultaneamente, através de resultados que se retroalimentam entre si.

3.3 Metodologia para a identificação dos principais impactos negativos

O processo de identificação dos PINS está diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Em relação à gestão de carteiras do BPI, a mesma está delegada na BPI GA.

Através de uma metodologia própria, o BPI realiza a análise, avaliação e acompanhamento dos impactos negativos de sustentabilidade gerados pelos investimentos realizados.

Com o objetivo de determinar a existência de possíveis impactos negativos, o BPI avaliará a evolução dos indicadores de PINS. Esta avaliação é efetuada à luz das políticas e procedimentos do BPI, que incluem restrições relativas ao investimento em certos critérios ou setores.

Concretamente, existem políticas que excluem os investimentos em empresas nas quais foram identificadas violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas (após um processo de análise dos casos e da avaliação das ações de remediação), assim como empresas que não cumprem com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, ou que tenham exposição a armas controversas.

Em qualquer caso em que seja identificado um impacto negativo, o BPI realizará uma avaliação do mesmo, atendendo a critérios como: os motivos pelos quais foi produzido, a sua recorrência e a probabilidade de êxito na hora de geri-lo, entre outros. Assim mesmo, avaliam-se e definem-se as ações de gestão e mitigação desse impacto a serem realizadas, sempre que seja necessário.

Estas medidas podem consistir no não investimento, desinvestimento, redução da exposição ou colocação em observação de determinados ativos financeiros. Estas medidas podem ser complementadas com ações de envolvimento, através do diálogo e/ou o exercício do direito de voto que corresponda à Sociedade Gestora, de acordo com sua participação na empresa investida.

Em relação às fontes de dados, conforme observado anteriormente, a Sociedade Gestora utiliza o MSCI como fornecedor de dados. Quando, em alguns indicadores, a falta de cobertura ou qualidade dos dados

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

não permite uma gestão ativa de todos os impactos negativos que possam ocorrer, a BPI GA trabalhará em conjunto com o fornecedor de dados, de forma a, na medida do possível, melhorar a cobertura e qualidade dos dados, de forma a obter maior fiabilidade para os anos seguintes e, adicionalmente, explorará fontes de informação alternativas.

Cabe notar que a Sociedade Gestora não aplica análises de cenários, probabilidades de ocorrência ou margens de erro, uma vez que não se aplicam à metodologia definida.

3.4 Critérios para a seleção dos indicadores adicionais

Para selecionar os indicadores adicionais PINS a reportar, foi realizada uma análise na qual foram priorizados os seguintes fatores:

- A disponibilidade e cobertura do indicador pelo fornecedor de dados;
- O alinhamento do indicador relativamente às políticas do Grupo CaixaBank;
- A possível margem de erro associada ao processo de cálculo realizado pelo fornecedor de dados.

Como resultado desta análise, foram selecionados os indicadores adicionais PINS que são indicados abaixo:

- Tabela 2, indicador 4: Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono;
- Tabela 3, indicador 14: Número de casos detetados de graves problemas e incidentes de direitos humanos.

ÍNDICE

4 | Políticas de envolvimento

Nos seus processos de consultoria, análise e gestão de carteiras o BPI toma em consideração diversas políticas em matéria ESG, próprias ou adotadas pelo Grupo CaixaBank. Estas políticas constituem um quadro de controlo para tentar evitar, antecipar ou atenuar eventos que possam transformar-se em incidentes adversos à sustentabilidade. As políticas mais relevantes são as seguintes:

4.1 Políticas de envolvimento no âmbito da gestão de carteiras

A Política de Envolvimento⁴ é aplicável à prestação do serviço de gestão discricionária de carteiras, serviço que se encontra delegado na BPI Gestão de Ativos. Esta Política estabelece os princípios seguidos para a participação nas decisões das empresas e dos emitentes em que investe, tendo em conta critérios ambientais, sociais e de governação.

Esta política tem os seguintes objetivos:

- Fomentar o envolvimento dos intermediários e dos gestores ativos na gestão das empresas nas quais a BPI GA investe.
- Melhorar a transparência da estratégia de investimento, das ações de envolvimento e do processo de exercício de direito de voto, principalmente quando se utilizam assessores de voto.

Os referidos princípios das Políticas de Envolvimento estabelecem as ações de diálogo e exercício do direito de voto:

- Ações de Diálogo:
 - A BPI GA desenvolve atividades de diálogo com os emitentes públicos e privados em que investe, de forma a perceber como são geridos os riscos ESG e como estes aproveitam as oportunidades de negócio associadas aos desafios da sustentabilidade. Este processo de diálogo ativo inicia-se quando se identifica uma necessidade de envolvimento, ou seja, um objetivo específico de melhoria, podendo os objetivos das diferentes ações de diálogo variar em função da necessidade identificada. Em suma, procura-se a mudança de comportamento

⁴ https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02082932

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

das empresas em determinados assuntos materiais por meio do diálogo relativamente a aspetos relevantes.

- O BPI tem consciência de que o diálogo ativo com empresas e emitentes de produtos financeiros, públicos ou privados, serve como ferramenta para melhorar a sustentabilidade das entidades e instituições em que investe. Neste sentido, delegou na BPI Gestão de Ativos o exercício de ações de diálogo.
- Exercício de direitos de voto:
 - Em geral, os clientes do serviço de gestão de carteiras não delegam no BPI o voto nem o exercício dos direitos políticos inerentes às ações de que são titulares. Assim, o BPI não exercerá o voto nem os direitos políticos derivados das ações que os seus clientes detenham em virtude dos mandatos discricionários geridos.

Conforme mencionado, o BPI delegou na BPI GA a execução de ações de engagement, nomeadamente ações de diálogo, que são essenciais para identificar potenciais impactos negativos em matéria de sustentabilidade, acompanhar o processo de gestão que as empresas fazem dos referidos impactos, bem como para estabelecer processos de reporte caso observe que essas empresas estão a dar uma resposta inadequada ou relativamente aos resultados dos indicadores de PINS mencionados na seção "Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade".

Por fim, em função da evolução dos resultados dos indicadores PINS durante o ano de 2024, poderá haver lugar à adaptação das políticas incluídas nesta seção e na seção "Políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade".

4.2 Políticas de envolvimento no âmbito da gestão de carteiras

O BPI, nos seus processos de aconselhamento, análise e gestão de investimentos, tem em consideração as diferentes políticas adotadas pelo Grupo CaixaBank na matéria. Essas políticas constituem um quadro de controlo para tentar evitar eventos que possam levar a incidentes adversos à sustentabilidade, bem como minimizá-los e mitigá-los na medida do possível, e estão elencadas abaixo:

Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG: O objetivo desta política é estabelecer os princípios, premissas e mecanismos que assegurem a governança, gestão e controle dos riscos ESG associados a clientes e investimentos próprios, que atendam às expectativas dos *stakeholders* do Grupo CaixaBank. Os conteúdos da Política incluem: descrição do enquadramento regulatório, descrição da estrutura de governo e controle dos riscos ESG, descrição da estratégia corporativa em relação à exposição creditícia e investimentos em função dos riscos ESG, entre outros.

A Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2022.

Política de Anticorrupção: O BPI repudia por completo qualquer conduta que, de maneira direta ou indireta, possa estar relacionada com corrupção, em todas as suas formas, incluindo a extorsão e suborno.

Para este efeito, estabeleceu-se um quadro de governo, alicerçado nos seguintes princípios gerais que regem a gestão do risco de corrupção:

- Definição de valores e princípios de atuação, velando pelo seu cumprimento por todos os colaboradores e membros de Órgãos de Governo;
- Definição e aplicação de medidas de diligência devida nas relações contratuais mantidas com terceiros;
- Definição e aplicação de medidas para prevenir ou reduzir o risco da comissão de delitos de corrupção em todos os níveis de atividade.
- Disponibilização de um canal de consultas e denúncias.

A Política de Anticorrupção foi aprovada pelo Conselho de Administração em setembro 2019, tendo sido atualizada em dezembro de 2023.

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Princípios de Direitos Humanos do BPI: Os Princípios de Direitos Humanos⁵ devem orientar o BPI nas relações que estabeleça com os seus Colaboradores, Clientes, Acionista, Fornecedores, Parceiros Comerciais bem como, com as Comunidades junto das quais desenvolve os seus negócios e atividades.

Os Princípios aplicam-se a todos os Colaboradores, quadros diretivos e membros dos órgãos sociais do Banco BPI, S.A. e às sociedades dominadas direta ou indiretamente pelo Banco BPI.

O BPI compromete-se a respeitar na íntegra os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e consagrados nos seguintes documentos: Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas (a qual engloba a Declaração Universal dos Direitos Humanos; o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; e o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais); Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e as oito convenções fundamentais estabelecidas por esta; e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Os Princípios de Direitos Humanos foram aprovados pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2023. Anteriormente, o BPI regia-se pela Política de Direitos Humanos aprovada pelo Conselho de Administração em maio de 2019.

Declaração sobre Alterações Climáticas: O BPI considera essencial a transição para uma economia neutra em carbono, que promova o desenvolvimento sustentável e seja socialmente inclusiva.

Prosseguindo este objetivo, a Declaração sobre Alterações Climáticas⁶ estabelece diferentes linhas de ação: apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia de baixo carbono e soluções para as mudanças climáticas, gerir os riscos derivados das mudanças climáticas, minimizar a sua pegada de carbono e colaborar com outras organizações e comunicar o progresso de forma transparente.

A Declaração sobre Alterações Climáticas foi aprovada pelo Conselho de Administração em outubro de 2019, tendo sido atualizada em fevereiro de 2023.

Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade: Os Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade⁷ definem e estabelecem os princípios gerais de ação e os principais compromissos para com as partes interessadas que o BPI deve seguir em matéria de sustentabilidade, de acordo com as disposições dos regulamentos em vigor, incluindo as disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Os Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade foram aprovados pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2023.

A definição dos princípios gerais de sustentabilidade é da responsabilidade do Comité de Sustentabilidade, que é responsável pela aprovação e acompanhamento da estratégia e práticas de sustentabilidade do BPI, bem como propor e elevar para aprovação aos órgãos de governo correspondentes as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade.

5 | Referências às normas internacionais

Nos seus processos de análise e gestão, tal como referido antes, o BPI tem em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como a Política de Gestão

⁵ https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02076611

⁶ https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02076610

⁷ https://www.bancobpi.pt/contentservice/getContent?documentName=PR_UCMS02076613

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

de Risco ESG (que integra, entre outros, a gestão dos riscos da Relação com o Setor da Defesa), o Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI ou a Política de Direitos Humanos.

Além disso, na adesão aos padrões internacionais e códigos de conduta empresarial, o Banco conta com os seguintes compromissos relativos à sustentabilidade, como forma de mostrar a sua voluntariedade de evitar e abordar os impactos negativos associados a tomada de decisão de investimento na prestação dos serviços de gestão de carteiras.

- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis das Nações Unidas (ODS):** O BPI dispõe de um Plano Diretor de Sustentabilidade que estabelece os focos prioritários de ação com uma visão holística e que procura progredir nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos quais a sua atividade pode ter um impacto material, bem como contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do seu ambiente. O Plano Diretor de Sustentabilidade visa dar resposta a 7 ODS prioritários: 1 Erradicação da Pobreza; 5 Igualdade de Género; 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico; 10 Reduzir Desigualdades; 13 Ação Climática; 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias para a implementação dos objetivos.
- **Adesão ao UN Global Compact:** O Banco BPI é signatário do *UN Global Compact*, comprometendo-se a aplicar e promover os Dez Princípios da iniciativa das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, Práticas Laborais, Práticas Ambientais e Anticorrupção, e a contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
- **Adesão ao BCSD Portugal:** O BPI é associado do *Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal*, associação empresarial, sem fins lucrativos, que agrega empresas de referência em Portugal, que se comprometem ativamente com a transição para a sustentabilidade.
- **Adesão ao GRACE – Empresas Responsáveis:** O BPI juntou-se ao GRACE-Empresas Responsáveis, associação empresarial que atua nas áreas da responsabilidade corporativa e sustentabilidade.

Através dos compromissos do BPI com as diferentes diretrizes internacionais, estabelecem-se critérios de conduta empresarial. Os padrões abarcam as responsabilidades de atuação do Banco, e a normativa aplicável para sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar o risco de acontecimentos que possam incidir em impactos negativos à sustentabilidade.

A atividade da Entidade Gestora assenta nos seguintes padrões e adesão às seguintes iniciativas:

5.1 Normas internacionais relacionadas a questões ambientais

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com alguns dos indicadores PINS aplicáveis às questões ambientais (indicadores 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 15 da Tabela 1; bem como indicador 4 da Tabela 2 do Anexo I do RTS).

- A BPI GA apoia a concretização dos objetivos do Acordo de Paris através do seu apoio ao **Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)**;
- **Adesão à Transition Pathway Initiative (TPI):** uma iniciativa global que avalia o desempenho das empresas em relação à transição para uma economia de baixo carbono, baseada em evidências. A iniciativa foca em setores de alta emissão de gases de efeito estufa, avaliando sua governança das mudanças climáticas, redução de emissões de gases de efeito estufa e suas estratégias de investimento em tecnologias de baixo carbono e outras práticas comerciais sustentáveis;
- **Adesão à iniciativa Climate Action 100+:** uma iniciativa com o objetivo de assegurar que as empresas com maiores emissões de gases com efeito de estufa tomem medidas críticas para alinharem-se com os objetivos do Acordo de Paris;
- **Adesão à iniciativa Spring:** no âmbito da ação pela natureza, a CaixaBank AM está associada a esta iniciativa que busca maximizar a contribuição da comunidade de investidores para o objetivo de 2030 de deter e reverter a perda de biodiversidade, incluindo o desmatamento. Alinhada com os objetivos do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal.

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

5.2 Normas internacionais relacionadas a questões ambientais

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com alguns dos indicadores PINS aplicáveis às questões sociais e laborais (indicadores 10, 11, 12, 13, 14 e 16 na Tabela 1; bem como indicador 14 na Tabela 2 do Anexo Eu do RTS).

A Sociedade Gestora compromete-se a respeitar as seguintes Declarações Internacionais:

- **A Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas**, que compreende:
 - A Declaração Universal dos Direitos do Homem.
 - O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis.
 - O Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.
- **A Declaração da Organização Internacional do Trabalho** sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as respetivas oito Convenções Fundamentais.
- **A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.**
- **Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.**
- **As Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.**

Além disso, a Sociedade Gestora é membro da iniciativa Advance, promovida pelos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), que procura reforçar a implementação dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, através da influência coletiva de investidores institucionais.

5.3 Normas internacionais relacionadas a questões ambientais

Os temas e compromissos incluídos nestas declarações estão relacionados com todos dos indicadores PINS aplicáveis:

- **Adesão aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI):** estes princípios foram desenvolvidos em colaboração com a UNEP FI e o Pacto Mundial, e são promovidos pelas Nações Unidas, com o objetivo de refletir a crescente relevância dos assuntos ambientais, sociais e de governo corporativo no contexto das práticas de investimento.

Nesse respeito, a BPI Gestão de Ativos se compromete com o cumprimento dos seguintes princípios: incorporar critérios ASG nos processos de análise e adoção de decisões em matérias de investimentos, incorporar critérios ASG nas práticas e políticas, fomentar a transparência da informação ASG entre as entidades, assim como promover os princípios na comunidade de investimentos, colaboração e melhoria na aplicação dos princípios e transparência na comunicação das atividades e progressos na aplicação destes princípios.

- **Adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas:** O Pacto Mundial é a maior iniciativa voluntária de responsabilidade social empresarial do mundo, e apresenta os seguintes objetivos principais:
 - Incorporar os 10 princípios universais relacionados com os direitos humanos, o trabalho, o ambiente e a luta contra a corrupção e suas estratégias e operações;
 - Canalizar ações de apoio dos objetivos mais amplos das Nações Unidas, incluindo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”). Neste aspeto, a BPI GA integra os 17 ODS na sua estratégia de sustentabilidade, contribuindo para todos eles através de sua atividade, ação social e alianças estratégicas.

Através dos compromissos do Grupo com as diferentes diretrizes internacionais, estabelecem-se critérios de conduta empresarial. Os padrões abarcam as responsabilidades de atuação do Grupo, e a normativa aplicável para sua operação em certos setores, com o objetivo de mitigar o risco de acontecimentos que possam incidir em impactos negativos à sustentabilidade.

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

5.4 Adesão de um cenário climático

Neste exercício, não foram utilizados cenários climáticos prospetivos na gestão dos indicadores PINS. Embora os atualmente disponíveis tenham sido avaliados, considera-se que os resultados que fornecem, de momento, não são fiáveis, não têm qualidade suficiente, uma vez que ainda se encontram em fase de desenvolvimento.

6 | Comparação em termos históricos

Os resultados de alguns dos indicadores de PINS que se proporcionam para o exercício 2023 não são comparáveis com os resultados publicados na “Declaração de Principais Impactos Negativos nas Decisões de Investimento” referente ao exercício anterior de 2022.

Esta situação justifica-se pelos seguintes motivos:

- A forma de cálculo do indicador (PIN 4) torna os dados não representativos nem comparáveis;
- Cobertura e/ou qualidade reduzida dos dados fornecidos pelos fornecedores de dados (PINS 6, 7, 8, 9, 11 e 12);
- E, finalmente, devido à modificação no escopo e perímetro do relatório de medição dos indicadores de PINS, uma vez que no exercício anterior apenas foram reportadas as posições em relação ao investimento direto no encerramento de 2022 (PIN 16).